

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00874  
Processo: 400.00046260/2019-64. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X JUANA MARA VIEIRA EIRELLI - EPP. DO OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00874, sob o Programa de Trabalho: 14122600285177250, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 449052- Subitem - 12. PRAZO DA EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias corridos. DATA DO EMPENHO: 01/11/2019. Pela: SEJUS/DF: Antonio Carlos Elteto de Oliveira - Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00854  
Processo: 400.00049419/2019-01. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X GLOBO EVENTOS LTDA EPP. DO OBJETO: Contratação do serviço de tradução simultânea, do português para o inglês e do inglês para o português para atender as demandas do II Simpósio Nacional em Socioeducação, promovido pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, nos dias 20 a 22 de novembro. DO VALOR DO CONTRATO: 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00854, sob o Programa de Trabalho: 14122600285177250, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 339039 - Subitem - 05. DATA DA EXECUÇÃO: 22 de novembro. DATA DO EMPENHO: 31/10/2019. Pela: SEJUS/DF: Antonio Carlos Elteto de Oliveira - Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 015/2014  
Processo: 00110-00003288/2019-17 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NASCENTE, CNPJ nº. 21.875.373/0001-86, com sede no SCIA Quadra 14 Conjunto 04, Lote 07 - Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão unilateral do Contrato nº. 015/2014- SO, celebrado 29/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/07/2014, e que tem por objeto execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1, em Ceilândia/DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 026/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, suspensão está fundamentada, considerando que se aguarda a análise da documentação de alteração do percentual de participação na composição do Consórcio Nascente, em que o Consórcio retira a empresa ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA da composição do Consórcio Nascente, DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 015/2014-SINESP pelo período de 20 (vinte) dias corridos, prorrogáveis, contados a partir de 11/11/2019 a 30/11/2019. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. SIGNATÁRIO: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Procedimento Licitatório Eletrônico nº 018/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lotes, modo de disputa fechado - para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção corretiva, preventiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos de elevação e transporte da Rodoviária do Plano Piloto, localizado no Eixo Rodoviário de Brasília - Brasília - DF, devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.890.870,01 - processo nº 04018-00000055/2019-63 - Data e horário da licitação: 12 de dezembro de 2019 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Procedimento Licitatório Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019.  
DELCIMAR PIRES MARTINS  
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE ADITIVO  
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 398/2017- CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda. Processo SEI nº 0310-003848/2016, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura:25/10/2019. Objeto: é a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 12 (meses) e suplementação financeira no valor de: R\$ 4.180.361,14, Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Flávia Macena de Sousa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 00310-00010964/2018-27 Ata de Registro de Preço nº 001-G-1043/2018 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a empresa VECTRA WORK IND. E COM. DE UNIF. E EQUIP. DE PROT. INDIV. LTDA aos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 436.470,00 (quatrocentos e trinta e seis e quatrocentos e setenta reais). Objeto: AQUISIÇÃO DE JAQUETAS E CALÇAS IMPERMEÁVEIS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 18 de novembro de 2019. MARCELO ANDRADE CRUZ, Presidente da Comissão.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019112100065

AVISO DE LICITAÇÃO

LIC ALIENAÇÃO CEB-D Nº 001-A01148/2019  
Processo: 00310-00006490/2019-08. Objeto: ALIENAÇÃO DO TERRENO DE PROPRIEDADE DA CEB - TAGUATINGA. Torna público que fica prorrogada a abertura da Sessão Pública para o dia 18/12/2019 às 10h, em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 39, da Lei 13.303/2016. Valor mínimo do terreno: R\$ 26.641.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos e quarenta e um mil reais). O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).  
Brasília/DF, 20 de novembro de 2019.  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

EXTRATOS DE ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017-DAF/CEBGAS. Partes: COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS e DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA. Data da assinatura: 02.10.2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 49.116,24 (quarenta e nove mil e cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Processo nº 116.000.007/2017. Despesas de publicação: CEBGAS. Assinatura: pela CEBGAS: Luiz Eduardo Sá Roriz e André Gustavo Lins de Macedo e pela Dinâmica Facility: Edson Martins de Almeida.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-DAF/CEBGAS. Partes: COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS - CEBGAS e DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA. Data da assinatura: 14.09.2019. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, pelo valor global de R\$ 11.194,80 (onze mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Processo nº 116.000.005/2017. Despesas de publicação: CEBGAS. Assinatura: pela CEBGAS: Luiz Eduardo Sá Roriz e André Gustavo Lins de Macedo e pela Dinâmica Facility: Edson Martins de Almeida.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0155/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.003013/2019 - Pregão Eletrônico nº 191/2019 - CAESB. ASSINATURA: 18/11/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição materiais de expediente (borracha plástica, caixa para arquivo, caneta esferográfica, DVD-R, etiqueta de bopp branca, grampo, lacre para malote, papel sulfite, pasta, perfurador, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 18.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 12.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais) para os itens 27, 28, 29, 30, 34 e 63; PLASLOPES COMÉRCIO LTDA; VALOR: R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) para os itens 31 e 32; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI; VALOR: R\$ 9.571,35 (nove mil e quinhentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) para os itens 09, 47, 48, 51, 52 e 57; KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA; VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais) para o item 33; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA; VALOR: R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais) para o item 43; COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA; VALOR: R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos) para o item 18; LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI; VALOR: R\$ 1.183,80 (um mil e cento e oitenta e três reais e oitenta centavos) para os itens 01, 02, 25, 26, 38, 39, 40 e 58; RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI; VALOR: R\$ 11.439,50 (onze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) para os itens 05, 06, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 45, 46, 49, 50, 61 e 62; ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609; VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) para os itens 19 e 20; TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI; VALOR: R\$ 1.491,00 (um mil e quatrocentos e noventa e um mil reais) para o item 37; ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Operação e Manutenção. Pelas: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA: Maria Paula Sampaio Ribeiro Polgrymas; PLASLOPES COMÉRCIO LTDA: Carlos Eduardo Ramos e João Carlos Lopes; ART STILO PAPELARIA, LIVRARIA, COMÉRCIO E INFORMÁTICA EIRELI: Maria Aparecida Bandeira; KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO LTDA: Raquel de Lourdes Gonzaga; MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA: Cláudio Caetano dos Santos; COMÉRCIO E SERVIÇOS LEV LTDA: Sebastião José de Lima; LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI: Douglas de Azevedo Rocha Paixão Filho; RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI: Terson Leopoldino Alves; ELAINE NEVES DE MEDEIROS 00515719609: ELAINE NEVES DE MEDEIROS; TAVI - PAPELARIA, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI: Lia Marli Rita.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade ao art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como ao contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, CONVOCA a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado "Saga Malls", localizado no Área Especial Indústria 2, Lotes 1 a 5, Setor de Áreas Isoladas, Região Administrativa de Sobradinho - RA V - DF. A Audiência Pública será realizada no dia 09 de dezembro (segunda-feira) de 2019, com início às 19h, na Quadra Central, Lote A, Setor Administrativo, Auditório da Administração Regional de Sobradinho. As informações necessárias para subsidiar o debate, podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo SEI-GDF 00390-00002627/2018-78 ou de forma presencial no Edifício Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A - Lotes 13/14 - 4º andar - SUPLAN/SEDUH.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado "Saga Malls", localizado no Área Especial Indústria 2, Lotes 1 a 5, Setor de Áreas Isoladas, Região Administrativa de Sobradinho - RA V - DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence e;

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III- tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11. É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a da Audiência Pública

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV

Da Realização

Art. 12. da Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;

II - apresentação;

III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13. Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

DAR-1.136/2019

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 28 /2019

Processo: 0429-002497/2015. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL representada RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto n.º 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, BI 09 - BRASILIA INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 27.999.107/0001-41, doravante denominada Concessionária, estabelecida nesta capital, representado por MARCUS VINICIUS DE SIMÕES MUNIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 1.439.009 expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº 602.694.721-34 e PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 5427/D expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF/MF 153.603.421-53, na qualidade de sócios administradores. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao imóvel da Projecção 03 - Quadra 03

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019112100066

do Setor Central - Gama/DF, matriculado sob o nº 29.940, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa com fulcro no inciso I, II "b", III "a" e IV do art. 4º , ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1.401,85 m² em nível de subsolo para Garagem, 20,91m² em nível de Solo para Torre de Circulação Vertical e 16,75m² em mesmo para Instalações Técnicas - Central de GLP e 1.213,20m² para Varandas e Expansão de Compartimento, conforme o Atestado de Habilitação nº 80 (Documento SEI nº 26429554) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 27859391) , que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: A área em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação destinam-se exclusivamente à Garagem, Torres de Circulação Vertical, Espaço Aéreo e Instalações Técnicas - Central de GLP (hipóteses previstas no I, II "b", III "a" e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de Subsolo, Solo e Espaço Aéreo para Garagem, Torres de Circulação Vertical, Espaço Aéreo e Instalações Técnicas - Central de GLP são não onerosas conforme disposto nos incisos, I, II "b", III "a" e IV do art. 4º, ambos da Lei Complementar n.º 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e MARCUS VINICIUS DE SIMÕES MUNIZ e PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ na qualidade de sócios administradores.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 392.004.124/2009 - Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a Vice Governadoria do Distrito Federal. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do Termo de Cessão de Uso do imóvel situado na SHIS QI 05, Conjunto 18, Casa 05, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, por 24 (vinte e quatro) meses, de 20 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2021. Do prazo de vigência: A Cessão terá vigência de 24(vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias observado o interesse da Administração e a legislação vigente. Data da Assinatura: 19/11/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Cessionária: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, Vice-Governador do Distrito Federal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2019, cujo o objeto trata da aquisição de Equipamentos Topográficos e Geodésicos na modalidade de Pregão Eletrônico, destinados ao Grupo de Trabalho de Topografia e Análises Geográficas/GT-Topografia da CODHAB, de acordo com as especificações e quantitativos contidos neste Projeto Básico constante do Anexo I do Edital. Onde se consagraram vencedoras as empresas TM SOLUCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE, pelo melhor lance de R\$ 1.395,20 e a quantidade de 21 Conjunto e a EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 74.900,00 e a quantidade de 5 Unidade.

CLAYLTON ARAGÃO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Processo 00197-00005228/2018-64. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Adasa, instituída pela Portaria nº 220, de 11 de setembro de 2018, torna público o resultado do julgamento da etapa de habilitação da Concorrência nº 1/2019 (contratação de serviços de publicidade), após realização da quarta sessão pública. A licitante KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ: 10.365.754/0001-07, foi considerada habilitada, nos termos dos itens 6.3 e 14 do Edital e dos arts. 6º, I e 11, §4º, XI da Lei nº 12.232/2010. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sede da Adasa ou mediante requisição de acesso externo ao processo eletrônico SEI. A partir do dia útil seguinte à data desta publicação inicia-se o prazo comum de 05 dias úteis para a apresentação de recursos; após, inicia-se igual prazo comum para contrarrazões, nos termos do Item 21 do Edital e do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 20 de novembro de 2019

EDUARDO LOBATO BOTELHO

Presidente

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Processo de compensação florestal nº 0391-000562/2013, formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, CNPJ 08.915.353/0001-23, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF, CNPJ 00.531.954/0001-20, com o seguinte Objeto: definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal, em decorrência da erradicação de 3,17 hectares de vegetação remanescente de Cerrado sensu stricto, localizados na área de implantação de galpões de patrimônio e almoxarifado, situados no SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX, equivalente a 15,85 hectares de cerrado, conforme Parecer Técnico nº 4. Data da assinatura: 30/10/2019 signatários: Compromissário ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA, representante legal do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF; Compromitente: EDSON GONÇALVES DUARTE, presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.